

PORTARIA Nº 0182/2026-GABS/SEPLAD, 26 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republikado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-222 da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, cujo resultado foi homologado no Edital nº 30/SEPLAD/SEFA, de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.655 de 11 de junho de 2026; Considerando os termos do Ofício nº 340/2026/GS/SEFA, de 17 de junho 2026, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2930277;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LEANDRO ROGERIO FIM
2	AC	2º AC	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO
3	AC	3º AC	MINORU SASAKI
4	AC	4º AC	GIOVANNI YURI SANTOS SILVA
5	AC	5º AC	ABEL OLIVEIRA LEMOS
6	AC	6º AC	RODRIGO FORNAZIER FREITAS
7	AC	7º AC	ESTEVÃO SMACH
8	AC	8º AC	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
9	AC	9º AC	AMAURY CARVALHO FERNANDES JUNIOR
10	AC	10º AC (PP)	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS
11	AC	11º AC	MARLON TAVEIRA AMORIM DE SOUZA
12	AC	12º AC	ORLEANDRO CARLOTA DA SILVA
13	AC	13º AC	HENRIQUE DADALTO SAHAO
14	AC	14º AC	FELIPE GOMES ALEVA
15	AC	15º AC	GABRIEL PAULINO DA SILVA DE LIMA
16	AC	16º AC	LUCAS PINTO NEVES ÂNGELO DA ROCHA
17	AC	17º AC	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES
18	AC	18º AC (PP)	PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
19	AC	19º AC	LUAN WANGARA INGUAGGIATO COSTA
20	AC	20º AC (PCD)	PIETRO GIORGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
21	AC	21º AC	CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO
22	AC	22º AC	OSCAR JOSE MERLIN JUNIOR
23	AC	23º AC	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUBE
24	AC	24º AC	PEDRO GUIMARÃES MARCHI
25	AC	25º AC (PP)	ISMAEL GUIMARÃES GUERREIRO
26	AC	26º AC	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA
27	AC	27º AC	GABRIEL HENRIQUE FONSECA MIRANDA
28	AC	28º AC	OTAVIO AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO
29	AC	29º AC	RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO
30	AC	30º AC	PEDRO MENEZES DE SOUZA
31	AC	31º AC (PP)	BRUNO TANCLEDO DE PAULA

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PcD	1º PcD	THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA
2	PcD	2º PcD	MARCOS DOS REIS
3	PcD	3º PcD	LUIZ HUMBERTO ZUCCO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PP	1º PP	LUIZ PAULO MEIRELES SOARES
2	PP	2º PP	GLEYSON DE AZEVEDO REINO
3	PP	3º PP	ANDRE GUILHERME MOTA
4	PP	4º PP	LEANDRO MANOEL DE SOUZA PEREIRA
5	PP	5º PP	WILLAMYS BARBOSA DA SILVA
6	PP	2º Indígena (6º PP)	LUIZ FERNANDO DA SILVA MEDINA
7	PP	7º PP	GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA
8	PP	2º Quilombola (8º PP)	HERBERT MENESES CARVALHO
9	PP	9º PP	AQUILA DE JESUS DOS SANTOS
10	PP	10º PP	FELIPE LEME
11	PP	3º Indígena (11º PP)	RODRIGO RAMALHO CARDOSO
12	PP	12º PP	MAYCO MARTINS SANTOS
13	PP	3º Quilombola (13º PP)	ADENILSON CAMPOS DINIZ
14	PP	14º PP	VICTOR SIMÕES MARTINS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	CLEUDSON DA SILVA JANUARIO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Quilombola	1º Quilombola	JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MENARDI
2	AC	2º AC	YAN ALVES ALMEIDA
3	AC	3º AC	RENATO PEREIRA DE MENEZES
4	AC	4º AC (PP)	ENEDINA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
5	AC	5º AC	IURY ALVES NEIVA
6	AC	6º AC	MÁRIO DA SILVA SANTOS NETO
7	AC	7º AC	RODRIGO CESAR RABELO
8	AC	8º AC	LEON CADER DRUMOND SILVEIRA
9	AC	9º AC	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA
10	AC	10º AC	MATHEUS SCANAVACHI BELENTANI
11	AC	11º AC	UILLIAM MASSIGNAM DA SILVA
12	AC	12º AC	JOAO VÍTOR MOTA KNUPFER
13	AC	13º AC	RAFAEL DE SÁ NEVES
14	AC	14º AC	BRENO GARCIA CARVALHO
15	AC	15º AC	PAULO ROBERTO MAIA CAIRES JUNIOR
16	AC	16º AC	JULIANA PEREIRA DA SILVA
17	AC	17º AC	FERNANDO DEBOSSAN ELIAS MOTA
18	AC	18º AC	HENRIQUE CARNEIRO CAPUTO
19	AC	19º AC	WERMESSON PEROTE SOUSA
20	AC	20º AC	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA
21	AC	21º AC	EVANDRO RODRIGUES FRANÇA
22	AC	22º AC	CAIO CÉSAR GOMES PAULINO DA SILVA
23	AC	23º AC	HUGO SEIDI IWAI RIDAO
24	AC	24º AC	FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO
25	AC	25º AC	PAULA MATHIAS CORREIA DOS SANTOS
26	AC	26º AC (PCD)	ARTUR SAMPAIO DE ANDRADE
27	AC	27º AC (PP)	WALLISON JANE DA SILVA MENDES
28	AC	28º AC	THIAGO MARQUES ESTEVES POVOA
29	AC	29º AC	ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA
30	AC	30º AC	ISRAEL BRAGA AMARAL E SILVA
31	AC	31º AC (PP)	EDUARDO DE SOUSA LOPES
32	AC	32º AC	DAVI DE LIMA
33	AC	33º AC	MICHAEL ANTHONY DA COSTA SOUZA
34	AC	34º AC	FÁBIO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS
35	AC	35º AC	GILSON SANTOS GUIMARÃES
36	AC	36º AC	DENIS CARDOSO VILELA
37	AC	37º AC (PP)	FELIPE MAGALHAES DE ANDRADE
38	AC	38º AC	EMERSON MATOS COELHO
39	AC	39º AC	MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA
40	AC	40º AC (PP)	WALLISSON KLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA
41	AC	41º AC	ERIC MENDES DE SOUZA E RODRIGUES
42	AC	42º AC	TIAGO DA SILVA MATOS
43	AC	43º AC	ISADORA SOUZA DA COSTA
44	AC	44º AC	DÉBORA NEIDE ARANHA DOS SANTOS
45	AC	45º AC	ESTÉVÃO FELIPE GAYA
46	AC	46º AC	RAFAEL SARTARELLI NUNES DE PAULA
47	AC	47º AC	ISMAEL CARLOS ULIANA
48	AC	48º AC (PP)	CÍCERO BATISTA DA ROCHA
49	AC	49º AC (PP)	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO
50	AC	50º AC	FELIPE GUSTAVO GOMES CUNHA
51	AC	51º AC	CATHERINA PAULA CABRAL DA COSTA AMARAL
52	AC	52º AC	LAURA BEATRIZ LERSCH
53	AC	53º AC (PP)	GABRIEL TORRES DA SILVA
54	AC	54º AC	JONAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
55	AC	55º AC	JOÃO TAKITI MAFFEI IDEHARA
56	AC	56º AC	VALÉRIA SOUSA SILVA
57	AC	57º AC (PCD)	RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE
58	AC	58º AC	ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA
59	AC	59º AC	VITOR MINIATI DOLORICO
60	AC	60º AC	HUGO IVO AMORIM DE SOUZA

61	AC	61º AC	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA
62	AC	62º AC	RICARDO RODRIGUES DE SA
63	AC	63º AC	ORLEANS DE SOUZA PROSPERO DA SILVA
64	AC	64º AC	MARCEL LUIZ LEAL DA ROCHA
65	AC	65º AC	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PcD	1º PcD	ALLANO GUSTAVO MONTEIRO SANTOS JÚNIOR
2	PcD	2º PcD	MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO
3	PcD	3º PcD	LUCAS MEDEIROS DE PADUA MELO
4	PcD	4º PcD	LOHAN SERENADO DE FREITAS (SUB JUDICE)
5	PcD	5º PcD	VINICIUS ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PP	1º PP	FERNANDO LEANDRO MELO GOMES
2	PP	2º PP	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
3	PP	3º PP	MARIO RITTER
4	PP	4º PP	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA
5	PP	5º PP	RODRIGO MAGALHAES CANDIDO
6	PP	6º PP (PCD)	DIOGO SOUZA ALMEIDA
7	PP	2º Indígena (7ºPP)	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
8	PP	8º PP	JAEFERSON BATISTA LIMA
9	PP	2º Quilombola (9ºPP)	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA
10	PP	10º PP	LUCAS DOMINGOS SILVA
11	PP	11º PP	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO
12	PP	12º PP	MENDELSON DA SILVA DIAS
13	PP	3º Indígena (13º PP)	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
14	PP	14º PP	WALISSON DIOVANI BRAZILIO
15	PP	3º Quilombola (15º PP)	MARCO ANTÔNIO MACHADO JUNIOR
16	PP	16º PP	ERICK NEVES BARCELLOS
17	PP	17º PP	RAFAEL DE OLIVEIRA
18	PP	18º PP	CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS
19	PP	4º Indígena (19º PP)	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA
20	PP	20º PP	AGLAILSON REGIS BRITO SILVA
21	PP	4º Quilombola (21º PP)	JOSE RIBAMAR COSTA SILVA
22	PP	22º PP	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA
23	PP	23º PP	ADELISMAR PEREIRA SILVA
24	PP	24º PP	ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA
25	PP	5º Indígena (25º PP)	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS
26	PP	26º PP	FABRICIO NERES COSTA
27	PP	5º Quilombola (27º PP)	MAILON FIGUEIREDO DA SILVA
28	PP	28º PP	KAUAN DE MOURA NETTO

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO
2	Indígena	2º Indígena	CRISTHIAN FERREIRA NE

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ALLISSON DE SANTANA SPINA
2	AC	2º AC (PP)	KLEYSON ROBSON CASTRO DE AGUIAR RAMOS
3	AC	3º AC	DANIEL GOMES DA COSTA
4	AC	4º AC	JONATHAN SOUZA GONÇALVES
5	AC	5º AC	ARTHUR DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS
6	AC	6º AC	ALINE RAMOS FELIPPE
7	AC	7º AC	LUAN FERRAZ BOAMORTE
8	AC	8º AC	LUCAS PEREIRA NAVEGANTES
9	AC	9º AC	JOSÉ DOURADO DE FRANÇA FILHO
10	AC	10º AC	AGATHA EMIKO DA SILVA TORII
11	AC	11º AC	PAULO ANDRE MACHADO DE CARVALHO
12	AC	12º AC	ROBERTA FARIA PIMENTA
13	AC	13º AC (PP)	DEVISSON MESQUITA DOS SANTOS
14	AC	14º AC	RONEY JOSÉ DE MOURA LIMA
15	AC	15º AC (PP)	YAN CARLO PROENÇA DE OLIVEIRA BATISTA
16	AC	16º AC	RAFAEL FELICIO MILEO NETO
17	AC	17º AC	GABRIEL FIRMINO CAVALCANTI DE LIRA
18	AC	18º AC	ANE NOBRE MONTEIRO
19	AC	19º AC	TIAGO LUCAS DE LIMA

20	AC	20º AC	MARIA LAYANE DE FREITAS MAGALHAES
21	AC	21º AC	MANOEL SIQUEIRA MODESTO
22	AC	22º AC	MICHAEL SCHERER DO NASCIMENTO SILVA
23	AC	23º AC	FLAVIA SOUSA GARCIA SANZ
24	AC	24º AC	JEFFERSON DA SILVA REPOLHO
25	AC	25º AC	ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO
26	AC	26º AC	JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
27	AC	27º AC (PP)	FERNANDA DA COSTA MAIA
28	AC	28º AC	ANDRÉ GALAN DE FRANÇA
29	AC	29º AC	ARTUR BARBOSA FELIPE
30	AC	30º AC	PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO
31	AC	31º AC	AMANDA HOUAT MARTINS
32	AC	32º AC	ELPIDIO VINICIUS RIBEIRO ARAUJO
33	AC	33º AC	BRUNO SIEBRA DE MATTOS

CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	DANIELE DE SOUSA MARTINS
2	AC	2º AC	JOAO VICTOR ALVES RODRIGUES
3	AC	3º AC	ANA VIRGINIA SABINO HUPP

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANTONIO MARCOS CAMPOS LIMA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANA PAULA MARTINS CAVALCANTE ROCHA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	JULIANE VITORIA DE OLIVEIRA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1344012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 01/2026-SEPLAD-SEFA, DE 26 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) no uso das suas atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO dos(as) aprovados (as), no Concurso Público SEFA C-222, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) elencados(as) no item 2 a comparecerem à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA): Célula de Gestão de Pessoas – CGPE, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, situada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 – Bairro – Reduto, Belém – Pará – Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia seguinte da publicação deste ato.

1.1. Na hipótese do vencimento do prazo recair em feriado ou final de semana, fica prorrogado o prazo para o primeiro dia útil subsequente.

1.2. O(A) candidato(a) convocado(a) poderá solicitar a prorrogação do prazo para a posse por mais 15 dias, mediante documento formalizado e protocolado na SEFA, contados do término do prazo original, conforme previsto no art. §1º da Lei nº 5.810/1994.

1.3. O requerimento de prorrogação de posse deverá ser formalizado e protocolado no órgão, antes do término dos 30 (trinta) dias.

1.4. Solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada para o e-mail cpe_coordenacao@sefa.pa.gov.br, devendo o candidato, no corpo do e-mail, elaborar o texto solicitando a prorrogação, anexando ainda:

- Documento de identificação com foto;
- Cópia do ato de nomeação.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LEANDRO ROGERIO FIM
2	AC	2º AC	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO
3	AC	3º AC	MINORU SASAKI
4	AC	4º AC	GIOVANNI YURI SANTOS SILVA
5	AC	5º AC	ABEL OLIVEIRA LEMOS
6	AC	6º AC	RODRIGO FORNAZIER FREITAS
7	AC	7º AC	ESTEVÃO SMACH
8	AC	8º AC	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
9	AC	9º AC	AMAURY CARVALHO FERNANDES JUNIOR
10	AC	10º AC (PP)	ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS
11	AC	11º AC	MARLON TAVEIRA AMORIM DE SOUZA
12	AC	12º AC	ORLEANDRO CARLOTA DA SILVA

13	AC	13º AC	HENRIQUE DADALTO SAHAO
14	AC	14º AC	FELIPE GOMES ALEVA
15	AC	15º AC	GABRIEL PAULINO DA SILVA DE LIMA
16	AC	16º AC	LUCAS PINTO NEVES ÂNGELO DA ROCHA
17	AC	17º AC	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES
18	AC	18º AC (PP)	PEDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
19	AC	19º AC	LUAN WANGARA INGUAGGIATO COSTA
20	AC	20º AC (PCD)	PIETRO GIORGIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
21	AC	21º AC	CLEITON DE OLIVEIRA MOUSINHO
22	AC	22º AC	OSCAR JOSE MERLIN JUNIOR
23	AC	23º AC	ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUBE
24	AC	24º AC	PEDRO GUIMARÃES MARCHI
25	AC	25º AC (PP)	ISMAEL GUIMARÃES GUERREIRO
26	AC	26º AC	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA
27	AC	27º AC	GABRIEL HENRIQUE FONSECA MIRANDA
28	AC	28º AC	OTAVIO AUGUSTO ARAUJO RIBEIRO
29	AC	29º AC	RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO
30	AC	30º AC	PEDRO MENEZES DE SOUZA
31	AC	31º AC (PP)	BRUNO TANCLEDO DE PAULA

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PcD	1º PcD	THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA
2	PcD	2º PcD	MARCOS DOS REIS
3	PcD	3º PcD	LUIZ HUMBERTO ZUCCO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PP	1º PP	LUIZ PAULO MEIRELES SOARES
2	PP	2º PP	GLEYSON DE AZEVEDO REINO
3	PP	3º PP	ANDRE GUILHERME MOTA
4	PP	4º PP	LEANDRO MANOEL DE SOUZA PEREIRA
5	PP	5º PP	WILLAMYS BARBOSA DA SILVA
6	PP	2º Indígena (6º PP)	LUIS FERNANDO DA SILVA MEDINA
7	PP	7º PP	GIOVANNI LUCAS MELO DE SOUZA
8	PP	2º Quilombola (8º PP)	HERBERT MENESES CARVALHO
9	PP	9º PP	AQUILA DE JESUS DOS SANTOS
10	PP	10º PP	FELIPE LEME
11	PP	3º Indígena (11º PP)	RODRIGO RAMALHO CARDOSO
12	PP	12º PP	MAYCO MARTINS SANTOS
13	PP	3º Quilombola (13º PP)	ADENILSON CAMPOS DINIZ
14	PP	14º PP	VICTOR SIMÕES MARTINS

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	CLEUDSON DA SILVA JANUARIO

CARGO: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Quilombola	1º Quilombola	JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO JUNIOR

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MENARDI
2	AC	2º AC	YAN ALVES ALMEIDA
3	AC	3º AC	RENATO PEREIRA DE MENEZES
4	AC	4º AC (PP)	ENEDINA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO
5	AC	5º AC	IURY ALVES NEIVA
6	AC	6º AC	MÁRIO DA SILVA SANTOS NETO
7	AC	7º AC	RODRIGO CESAR RABELO
8	AC	8º AC	LEON CADER DRUMOND SILVEIRA
9	AC	9º AC	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVEIRA
10	AC	10º AC	MATHEUS SCANAVACHI BELENTANI
11	AC	11º AC	UILLIAM MASSIGNAM DA SILVA
12	AC	12º AC	JOAO VÍTOR MOTA KNUPFER
13	AC	13º AC	RAFAEL DE SÁ NEVES
14	AC	14º AC	BRENO GARCIA CARVALHO
15	AC	15º AC	PAULO ROBERTO MAIA CAIRES JUNIOR
16	AC	16º AC	JULIANA PEREIRA DA SILVA

17	AC	17º AC	FERNANDO DEBOSSAN ELIAS MOTA
18	AC	18º AC	HENRIQUE CARNEIRO CAPUTO
19	AC	19º AC	WERMESON PEROTE SOUSA
20	AC	20º AC	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ALVES DE OLIVEIRA
21	AC	21º AC	EVANDRO RODRIGUES FRANÇA
22	AC	22º AC	CAIO CÉSAR GOMES PAULINO DA SILVA
23	AC	23º AC	HUGO SEIDI IWAI RIDAO
24	AC	24º AC	FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO
25	AC	25º AC	PAULA MATHIAS CORREIA DOS SANTOS
26	AC	26º AC (PCD)	ARTUR SAMPAIO DE ANDRADE
27	AC	27º AC (PP)	WALLISON JANE DA SILVA MENDES
28	AC	28º AC	THIAGO MARQUES ESTEVES POVOA
29	AC	29º AC	ANTONIO SILAS VASCONCELOS DA COSTA
30	AC	30º AC	ISRAEL BRAGA AMARAL E SILVA
31	AC	31º AC (PP)	EDUARDO DE SOUSA LOPES
32	AC	32º AC	DAVI DE LIMA
33	AC	33º AC	MICHAEL ANTHONY DA COSTA SOUZA
34	AC	34º AC	FÁBIO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS
35	AC	35º AC	GILSON SANTOS GUIMARÃES
36	AC	36º AC	DENIS CARDOSO VILELA
37	AC	37º AC (PP)	FELIPE MAGALHAES DE ANDRADE
38	AC	38º AC	EMERSON MATOS COELHO
39	AC	39º AC	MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA
40	AC	40º AC (PP)	WALISSON KLAYTON FERREIRA DE OLIVEIRA
41	AC	41º AC	ERIC MENDES DE SOUZA E RODRIGUES
42	AC	42º AC	TIAGO DA SILVA MATOS
43	AC	43º AC	ISADORA SOUZA DA COSTA
44	AC	44º AC	DÉBORA NEIDE ARANHA DOS SANTOS
45	AC	45º AC	ESTÉVÃO FELIPE GAYA
46	AC	46º AC	RAFAEL SARTARELLI NUNES DE PAULA
47	AC	47º AC	ISMAEL CARLOS ULIANA
48	AC	48º AC (PP)	CÍCERO BATISTA DA ROCHA
49	AC	49º AC (PP)	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO
50	AC	50º AC	FELIPE GUSTAVO GOMES CUNHA
51	AC	51º AC	CATHERINA PAULA CABRAL DA COSTA AMARAL
52	AC	52º AC	LAURA BEATRIZ LERSCH
53	AC	53º AC (PP)	GABRIEL TORRES DA SILVA
54	AC	54º AC	JONAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
55	AC	55º AC	JOÃO TAKITI MAFFEI IDEHARA
56	AC	56º AC	VALÉRIA SOUSA SILVA
57	AC	57º AC (PCD)	RAFAEL ANTUNES CORREA RESENDE
58	AC	58º AC	ERNESTO PAULO FONTINELE DA FONSECA
59	AC	59º AC	VITOR MINIATI DOLORICO
60	AC	60º AC	HUGO IVO AMORIM DE SOUZA
61	AC	61º AC	SAMMUEL HENRIQUE DE ARAUJO ROCHA
62	AC	62º AC	RICARDO RODRIGUES DE SA
63	AC	63º AC	ORLEANS DE SOUZA PROSPERO DA SILVA
64	AC	64º AC	MARCEL LUIZ LEAL DA ROCHA
65	AC	65º AC	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE ANDRADE

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PcD	1º PcD	ALLANO GUSTAVO MONTEIRO SANTOS JÚNIOR
2	PcD	2º PcD	MICHEL ANDRADE DO NASCIMENTO
3	PcD	3º PcD	LUCAS MEDEIROS DE PADUA MELO
4	PcD	4º PcD	LOHAN SERENADO DE FREITAS (SUB JUDICE)
5	PcD	5º PcD	VINICIUS ALCANTARA NASCIMENTO AGUIAR

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS

ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	PP	1º PP	FERNANDO LEANDRO MELO GOMES
2	PP	2º PP	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
3	PP	3º PP	MARIO RITTER
4	PP	4º PP	MARCUS GARVEY SAMPAIO LIMA
5	PP	5º PP	RODRIGO MAGALHAES CANDIDO
6	PP	6º PP (PCD)	DIOGO SOUZA ALMEIDA
7	PP	2º Indígena (7º PP)	JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

8	PP	8º PP	JAEFERSON BATISTA LIMA
9	PP	2º Quilombola (9ºPP)	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO ALMEIDA
10	PP	10º PP	LUCAS DOMINGOS SILVA
11	PP	11º PP	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO
12	PP	12º PP	MENDELSON DA SILVA DIAS
13	PP	3º Indígena (13º PP)	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
14	PP	14º PP	WALISSON DIOVANI BRAZILIO
15	PP	3º Quilombola (15º PP)	MARCO ANTÔNIO MACHADO JUNIOR
16	PP	16º PP	ERICK NEVES BARCELLOS
17	PP	17º PP	RAFAEL DE OLIVEIRA
18	PP	18º PP	CRISTIANO CHARLES EPIFANIO MARTINS
19	PP	4º Indígena (19º PP)	JONAS ALISSON PEREIRA DE LIMA
20	PP	20º PP	AGLAILSON REGIS BRITO SILVA
21	PP	4º Quilombola (21º PP)	JOSE RIBAMAR COSTA SILVA
22	PP	22º PP	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA
23	PP	23º PP	ADELISMAR PEREIRA SILVA
24	PP	24º PP	ANTONIO AILON DE SOUSA TONHA
25	PP	5º Indígena (25º PP)	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS
26	PP	26º PP	FABRICIO NERES COSTA
27	PP	5º Quilombola (27º PP)	MAILON FIGUEIREDO DA SILVA
28	PP	28º PP	KAUAN DE MOURA NETTO

CARGO: FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	Indígena	1º Indígena	JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO
2	Indígena	2º Indígena	CRISTIAN FERREIRA NE

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ALLISSON DE SANTANA SPINA
2	AC	2º AC (PP)	KLEYSON ROBSON CASTRO DE AGUIAR RAMOS
3	AC	3º AC	DANIEL GOMES DA COSTA
4	AC	4º AC	JONATHAN SOUZA GONÇALVES
5	AC	5º AC	ARTHUR DE ANDRADE RODRIGUES SANTOS
6	AC	6º AC	ALINE RAMOS FELIPPE
7	AC	7º AC	LUAN FERRAZ BOAMORTE
8	AC	8º AC	LUCAS PEREIRA NAVEGANTES
9	AC	9º AC	JOSÉ DOURADO DE FRANÇA FILHO
10	AC	10º AC	AGATHA EMIKO DA SILVA TORII
11	AC	11º AC	PAULO ANDRÉ MACHADO DE CARVALHO
12	AC	12º AC	ROBERTA FARIA PIMENTA
13	AC	13º AC (PP)	DEVISSON MESQUITA DOS SANTOS
14	AC	14º AC	RONEY JOSÉ DE MOURA LIMA
15	AC	15º AC (PP)	YAN CARLO PROENÇA DE OLIVEIRA BATISTA
16	AC	16º AC	RAFAEL FELICIO MILEO NETO
17	AC	17º AC	GABRIEL FIRMINO CAVALCANTI DE LIRA
18	AC	18º AC	ANE NOBRE MONTEIRO
19	AC	19º AC	TIAGO LUCAS DE LIMA
20	AC	20º AC	MARIA LAYANE DE FREITAS MAGALHAES
21	AC	21º AC	MANOEL SIQUEIRA MODESTO
22	AC	22º AC	MICHAEL SCHERER DO NASCIMENTO SILVA
23	AC	23º AC	FLAVIA SOUSA GARCIA SANZ
24	AC	24º AC	JEFFERSON DA SILVA REPOLHO
25	AC	25º AC	ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO
26	AC	26º AC	JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
27	AC	27º AC (PP)	FERNANDA DA COSTA MAIA
28	AC	28º AC	ANDRÉ GALAN DE FRANÇA
29	AC	29º AC	ARTUR BARBOSA FELIPE
30	AC	30º AC	PEDRO PAULINO NOGUEIRA NETO
31	AC	31º AC	AMANDA HOUAT MARTINS
32	AC	32º AC	ELPIDIO VINICIUS RIBEIRO ARAUJO
33	AC	33º AC	BRUNO SIEBRA DE MATTOS

CARGO: ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	DANIELE DE SOUSA MARTINS
2	AC	2º AC	JOAO VICTOR ALVES RODRIGUES
3	AC	3º AC	ANA VIRGINIA SABINO HUPP

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANTONIO MARCOS CAMPOS LIMA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	ANA PAULA MARTINS CAVALCANTE ROCHA

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL - SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	LISTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	AC	1º AC	JULIANE VITORIA DE OLIVEIRA COSTA

3. Os(As) candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão APRESENTAR no prazo de 30 (trinta) dias – a contar do dia seguinte desta publicação – os documentos elencados abaixo, sendo a apresentação condicionada à duas etapas:

1ª ETAPA – PERÍCIA MÉDICA

2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEFA: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS – (CGPE)

3.1. 1ª ETAPA – DA PERÍCIA MÉDICA

Os(As) candidatos(as) convocados (as), relacionado(as) neste edital, ainda no período mencionado, deverão agendar a sua inspeção de saúde física e mental e entrega de documentação no horário de 09:15 às 16:00h, mediante Call Center (91 3251-2775 e (91) 9-8883-2892) ou presencial no setor de Perícia Médica da SEPLAD, situado à Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania, no horário de funcionamento: 09:15 às 16:00h – Belém – Pará.

Realizado o agendamento, os(as) candidatos(as) convocados (as) deverão comparecer no dia e horário agendado à Perícia Médica da SEPLAD, conforme endereço acima, munidos dos seguintes documentos e exames originais abaixo (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas):

a) Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Estado (cópia) no momento da realização da perícia admissional.

b) Documento de Identidade e CPF (original e cópia);

c) 1 Foto 3x4;

d) Laudo Oftalmológico;

e) Laudo Psiquiátrico;

f) Laudo Cardiológico e eletrocardiograma (laudado);

g) Hemograma completo;

h) Glicemia;

i) Laudo Médico comprobatório da deficiência, caso PcD

3.1.1 Todos os exames acima mencionados serão custeados pelo(a) candidato(a).

3.1.2 Os exames e laudos médicos apresentados devem estar dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão do documento.

3.1.3 Se o(a) candidato(a) convocado(a) estiver em outro Estado, poderá realizar os exames no local em que se encontra.

3.1.4 O(A) candidato(a) com deficiência convocado(a) deverá comprovar a deficiência por meio de laudos.

3.2. 2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEFA.

3.2.1. Após o recebimento do laudo médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde do Estado, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Estado da Fazenda – (SEFA): Célula de Gestão de Pessoas – CGPE, situada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - Bairro Reduto, no horário de 09h00 às 12h00 e 1400h às 17h00, para efetuar a entrega dos seguintes documentos:

a) Laudo Médico, expedido pela Divisão de Perícia Médica do Estado, original e 2 cópias;

b) 2 Fotos 3X4

c) Carteira de Identidade, original e 2 cópias;

d) Cadastro de Pessoa Física, original e 2 cópias;

e) PIS/PASEP, caso possua, original e 2 cópias;

f) Título de eleitor e comprovante de haver votado nas últimas eleições (1º e 2º turnos), original e 2 cópias (caso não tenha votado nas últimas eleições, deverá apresentar a justificativa);

g) Certificado de Reservista, original e 2 cópias;

h) Comprovante de residência, original e 2 cópias;

i) Para os cargos de Nível Superior diploma de graduação de curso superior com habilitação para o cargo ao qual foi nomeado; Registro do Órgão de classe correspondente, caso possua, original e 2 cópias;

j) Para os cargos de Nível Médio Certificado de Ensino Médio reconhecido pelo MEC;

k) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado) ou de Casamento com Averbação (se for separado judicialmente), original e 2 cópias;

l) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), original e 02 cópias; m) Antecedentes Criminais, Justiça Estadual e Federal, original;

n) Certidão Negativa da Justiça Federal;

o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Dec. nº 1.712 de 12/07/2021);

p) Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego caracterizante de acumulação proibida;

q) Declaração expedida pelo órgão em que exerce o cargo, especificando cargo, setor e horário de trabalho, original e 3 cópias;

r) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.;

s) Termo de Ciência sobre a inscrição automática no Regime Previdência Complementar – Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023 – GABS- SEPLAD/IGEPREV – DOE Nº 35.476 – 20.07.2023. Insta destacar que a ins-

crição é automática, para servidores ocupantes de cargo cuja remuneração mensal seja superior ao limite máximo estabelecido para Regime Geral de Previdência Social – RGPS (a assinatura do termo será realizada no ato da entrega nos documentos no órgão);

Atenção: Todos os exames terão validade de 90 (noventa) dias.

4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:

Perícia Médica – realizado pela SEPLAD – Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania no horário de funcionamento: 9:15 às 16:00h – Belém – Pará – Telefones: (91) 3251-2775 e (91) 9-8883-2892.

Entrega de documentos – realizado pela SEFA – Célula de Gestão de Pessoas – (CGPE), localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 – Bairro Reduto – Belém – Pará – Brasil.

5. Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado se efeito.

6. Nos termos do item 17.1 do Edital nº 02/2026-SEPLAD/SEFA, a definição da lotação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas para provimento imediato observará rigorosamente a ordem constante da lista de classificação geral do resultado final do concurso, prevista no subitem 16.2, alínea “a”, que contempla todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive aqueles concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

7. Os documentos exigidos nesta etapa destinam-se exclusivamente à posse do cargo público, podendo a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA solicitar, em momento posterior, outros documentos que se façam necessários para fins de admissão junto ao seu Departamento de Recursos Humanos.

8. Ressalta-se que a escolha da unidade fazendária de exercício ocorrerá em momento posterior ao ato de posse, ao término do Curso de Formação, observada a ordem de classificação geral e a manifestação de preferência do candidato quanto às unidades disponíveis, conforme disciplinado no referido item 17.1 do edital do certame.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1344011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**

**EDITAL Nº 228/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF) DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam público o Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do candidato na condição sub judice do Concurso C-208.

1. Do Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS		
Inscrição	Nome	Situação PAF
54103	MOISES COLINS FERREIRA	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1344008

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**

**EDITAL Nº 229/SEAP/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam pública a convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais (sub judice) do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Fica convocado para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS	
Inscrição	Nome
54103	MOISES COLINS FERREIRA

1.2 O envio da documentação referente à Investigação de Antecedentes Pessoais deverá ser realizado no período de 16 e 17 de julho de 2026, via internet por upload da documentação indicada no subitem 15.6 do Edital nº 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021, em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB, na Área do Candidato por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

1.3 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital nº 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital nº 02 SEPLAD/SEAP, de 27 de dezembro de 2021 (Edital de Convocação para o Envio de Documentos Referentes à 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1344007

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 584, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 199, DE 26 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
FES	0150000001	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
HOL	0150010023	0,00	9.779.500,00	0,00	0,00	9.779.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
FES	0279900000	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SEPI		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
DESPESA CORRENTE		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	560.501,10	0,00	0,00	560.501,10
DEFESA SOCIAL						
CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	12.261.182,00	0,00	0,00	12.261.182,00
INVESTIMENTOS	0170300006	0,00	10.267.616,00	0,00	0,00	10.267.616,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		0,00	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0150000001	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
NGPR	0150000001	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0150000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
SEAP	0250000001	0,00	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
SEMAS	0150000001	0,00	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
SETUR	01709000025	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO	0150000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP	0150010012	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						